



**CAPREVI – Conselho de Administração do Instituto  
de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ijuí**

Ata nº 04-2021

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sala de reuniões do PREVIJUI, às oito horas e trinta minutos, os Conselheiros de Administração do mesmo para realizar a reunião ordinária do mês de abril. O Presidente do Conselho, Geraldo Gobbo, solicitou a leitura da ata anterior de número três de dois mil e vinte e um, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. As servidoras ausentes na reunião anterior apresentaram atestados de justificativa para aprovação, sendo que o atestado da servidora Fabiana G. Becker por ser emitido pelo gestor da pasta, não foi aceito por estar em desacordo com a legislação. Após ocorreu a leitura do Parecer nº 01/2021 do Conselho Fiscal que aprovou as contas de 2020 do Prevíjuí. Em seguida ocorreu a leitura do Ofício nº 09/2021 sobre a necessidade de aprovação das contas 2020 do Prevíjuí pelo Conselho de Administração, que foi aprovado por unanimidade pelo Conselho através do Parecer nº 01/2021. Foi passada então a palavra para a contadora Adriana Karlinski que realizou a apresentação das contas do mês de Março, dados de rendimentos negativos mas que já apresenta uma pequena melhora, comentou também sobre as mudanças que podem impactar nos rendimentos. Em seguida passou a palavra para a palavra para a Diretora Presidente Clair Terezinha Bao que falou sobre o cálculo atuarial que o Prevíjuí apresentou para o Prefeito Andrei Cossetin, e demandas e sugestões para melhorar o cálculo. O presidente senhor Geraldo Gobbo agradeceu a presença da Adriana Karlinski e Clair Terezinha Bao, pelos esclarecimentos e informações trazidas a esse conselho. Finalizando, o presidente senhor Geraldo Gobbo agradeceu a presença de todos. Nada mais a tratar eu Aline Modesto Dalla Corte secretaria lavrei e encerro a presente ata, Ijuí, vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

---

Rua 14 de julho, 231...sala 1 – CENTRO – FONE/FAX – 3333-4326 – CEP. 98700-000 – IJUÍ – RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Roselene dos Santos Juliano Renato Jofre  
Rosejane Eg Becker Dima